

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU Nº 18/2025

cria Comissão Especial para o processo seletivo simplificado de lotação provisória nº 032/2025 da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.879/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRUPI/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2025 da Secretaria Municipal de Educação, para concessão de Lotação Provisória aos profissionais efetivos do Magistério Público Municipal que terá por objetivo organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Celia Aparecida de Andrade;

II – Rosângela Lopes Borel;

III – Luziana Maria Ferreira Peixoto;

IV – Eberth Fernandes;

V – Luciana Lopes Rodrigues Werner.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

CELIA APARECIDA DE
ANDRADE:03477548
728
Assinado de forma digital por
CELIA APARECIDA DE
ANDRADE:03477548728
Dados: 2025.11.19 13:23:19
-03'00'
CELIA APARECIDA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2025

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 19 de novembro de 2025.

Eberth Fernandes

Subsecretário